



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.398

De 12 de julho de 2024.

Declara de utilidade pública a “Associação Serpente Dourada Li Tchuo Pa Kung-Fu.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Serpente Dourada Li Tchuo Pa Kung-Fu, CNPJ nº 33.520.748/0001-74, com sede na Avenida M, nº 1.331, Bairro José Luiz Simões, no Município de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlandia, 12 de julho de 2024.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial de Orlandia

Ed. 11852

12/07/24

Angélica C. Puente

Procuradora Jurídica - PMO

Autógrafo nº 30/2024

Projeto de Lei nº 4/2024-CM